

**PORTARIA 131/2023**

**MANDA CANCELAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade o **CANCELAMENTO** da portaria 130/2023, que mandava empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar os Vereadores ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, GELSON LUIS SCALCO, VALCIR ANTONIO FANTON, JADER DALLA COSTA e ITAMARA FRANCESCHINI, dia 23/06/2023, com retorno de Brasília/DF- (desembarque em POA/Aeroporto às 11h20min.), e posteriormente retorno à Guaporé, pelo motivo do Servidor não estar disponível para a viagem nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**

